

## PASSO A PASSO PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Acessar o site do Simples Nacional

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>

### 1º PASSO:



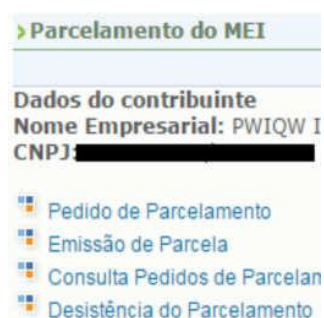
Na Aba Simei-Serviços clicar em > Parcelamento e selecionar a opção de parcelamento a ser realizada (Parcelamento Microempreendedor Individual ou Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual) clicando na opção 'Código de acesso'.

PARCELAMENTO		
Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Parcelamento - Microempreendedor Individual		CPF - CNPJ <sup>®</sup>
Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual		CPF - CNPJ <sup>®</sup>

O sistema vai solicitar que preencha a tela de login com o número do CNPJ, do CPF do empreendedor e o número do código de acesso.

### 2º PASSO:

Clicar na opção desejada:



<<< Pedido de Parcelamento (para parcelamento convencional)

Ou Pedido de Parcelamento Especial se for o caso >>>



O sistema vai fazer a seguinte pergunta (responder SIM ou NÃO para prosseguir):

> Pedido de Parcelamento

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEQIW NW UQDEW [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Deseja parcelar débitos não exigíveis para fins de contagem da carência para obtenção dos benefícios previdenciários?

### 3º PASSO:

Conferir os débitos listados. Em caso de divergência procurar uma unidade da Receita Federal de sua jurisdição.

> Pedido de Parcelamento ⏪ Voltar

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEQIW NW UQDEW [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Relação dos débitos recuperados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
06/2016	20/07/2016		R\$ 45,00	R\$ 59,06
07/2016	22/08/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,52
08/2016	20/09/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,01
09/2016	20/10/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,54
10/2016	21/11/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,07
11/2016	20/12/2016		R\$ 45,00	R\$ 56,57
12/2016	20/01/2017		R\$ 45,00	R\$ 56,08

Valor total consolidado: R\$ 402,85  
Número de parcelas: 8  
Valor da primeira parcela: R\$ 50,36  
**Importante:** Os débitos acima relacionados são os existentes neste momento nos sistemas de cobrança da RFB. Em caso de divergência, procurar a Unidade da RFB de sua jurisdição.

Para prosseguir com o pedido de parcelamento basta clicar em continuar e em seguida em concluir.

> Pedido de Parcelamento ⏪ Voltar

**IMPORTANTE:** Antes de confirmar o pedido de parcelamento, confira atentamente as informações a seguir:

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEQIW NW UQDEW [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Valor total consolidado: R\$ 402,85  
Número de parcelas: 8  
Valor da primeira parcela: R\$ 50,36  
**ATENÇÃO:**  
A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

Ao final do processo o sistema irá gerar o recibo do parcelamento que pode ser impresso através do botão **Imprimir Recibo**.

Em seguida fazer a impressão do DAS através do botão **Imprimir DAS**.



*O parcelamento somente será validado se houver o pagamento tempestivo da 1ª (primeira) parcela até a data do vencimento. Em caso contrário o pedido de parcelamento será considerado sem efeito. Importante lembrar que o atraso de 3 parcelas, consecutivas ou não, cancela o parcelamento.*

### **EMISSÃO DE PARCELA**

O DAS referente ao mês corrente será liberado a partir do dia 10 do mês para impressão. Para imprimir basta acessar o sistema e clicar na opção 'Emissão de Parcela'.

- Pedido de Parcelamento
- Emissão de Parcela
- Consulta Pedidos de Parcelamento
- Desistência do Parcelamento

Selecionar a parcela desejada, confirmar e imprimir.

Parcelas disponíveis para impressão			
Parcela	Data do pedido	Vencimento	Valor
06/2017	16/06/2017	20/06/2017	R\$ 50,05

Há um pedido de parcelamento especial para o contribuinte com primeira parcela ainda não vencida. Mensalmente, após a confirmação do pagamento da primeira parcela, estarão disponíveis os documentos para pagamento das demais. Selecione "continuar" para reimprimir o documento de arrecadação da primeira parcela.

**Retornar** **Continuar**

### **DESISTÊNCIA DO PARCELAMENTO**

O contribuinte, se assim desejar, tem a opção de desistir do parcelamento a qualquer tempo, se for parcelamento convencional, e após terminar o prazo de adesão (02/10/2017) se for Parcelamento Especial.

A desistência encerra o parcelamento, porém os débitos não regularizados terão prosseguimento na cobrança e envio para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU).



Selecionar a opção 'Desistência do Parcelamento'

- Pedido de Parcelamento
- Emissão de Parcela
- Consulta Pedidos de Parcelan
- Desistência do Parcelamento

Confirmar os dados e para prosseguir clique em Desistir.

> Desistência de Parcelamento ⏪ Voltar

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Pedido em situação ativa passível de desistência.

Pedido do Contribuinte		
Número	Data do pedido	Situação
3	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela

Em seguida em SIM para confirmar.

> Desistência de Parcelamento ⏪ Voltar

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

Pedido do Contribuinte			
Número	Data do pedido	Situação	Data da situação
3	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017

A confirmação da desistência encerrará o parcelamento. Confirma a desistência do parcelamento?